



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 08.2024.02.24.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 08.002/2025-DL**, em favor da empresa **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 48.860.513.0001-07, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDES DE ALAMBRADOS PARA ARENINHA DO BAIRRO VILA DOS MARIANOS E ARENINHA DO BAIRRO BRASÍLIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa para a prestação de serviços de confecção de redes de alambrados para a Areninha do Bairro Vila dos Marianos e Areninha do Bairro Brasília visa garantir a segurança e integridade dos espaços esportivos, proporcionando aos moradores e atletas locais ambientes adequados e seguros para a prática de atividades físicas. A instalação das redes de alambrados é essencial para delimitar as áreas de jogo, prevenindo acidentes e danos às instalações, além de contribuir para a valorização dos equipamentos públicos, promovendo o acesso à prática esportiva de forma organizada e segura. A responsabilidade pela execução do serviço é da Secretaria Municipal de Esportes, que assegura a qualidade e a eficiência no atendimento às necessidades da comunidade.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDES DE ALAMBRADOS PARA ARENINHA DO BAIRRO VILA DOS MARIANOS E ARENINHA DO BAIRRO BRASÍLIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Esporte. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA ME**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA ME	R\$ 20.500,00
02	MANOEL AMANCIO DA SILVA	R\$ 20.800,00
03	COSMO DA SILVA TELES	R\$ 21.200,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0002.2.091.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 14 de Março de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO